



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

EDITAL Nº 06/2017

O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, Desembargador do Trabalho Durval César de Vasconcelos Maia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 402/2017/TRT7, aprovada em sessão do Tribunal Pleno do dia 31/10/2017, que dispõe acerca da vinculação de Juízes do Trabalho Substitutos junto à 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú, bem como às Varas do Trabalho de Pacajus e de São Gonçalo do Amarante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, § 1º, da Resolução nº 56/2015/TRT7, que regulamenta a vinculação de juízes no âmbito desta Corte Regional;

CONSIDERANDO a opção dos Juízes Tiago Brasil Pita e Kaline Lewinter por suas vinculações perante a 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú e Vara do Trabalho de Eusébio, respectivamente;

CONSIDERANDO, ainda, o grande volume de processos recebidos pela 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú, Vara do Trabalho de Pacajus e Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, conforme registros do sistema e-Gestão,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que se encontram abertas, nos termos do presente Edital, as inscrições para vinculação de Juízes do Trabalho Substitutos à 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú, Vara do Trabalho de Pacajus, Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, bem como para as varas do trabalho que vierem a vagar em decorrência da publicação do vertente Edital.



I - DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA VINCULAÇÃO

A vinculação de Juízes do Trabalho Substitutos às Varas do Trabalho referidas neste Edital observará as regras estabelecidas na Resolução nº 56/2015/TRT7, inclusive quanto ao direito à fruição de férias.

II - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições, observadas as regras previstas na Resolução nº 56/2015/TRT7, deverão ser protocolizadas junto ao PROAD nº 5575/2017, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital.

Fortaleza, 3 de novembro de 2017.

DES. DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA
CORREGEDOR REGIONAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

